



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.337/2023, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 DECRETO Nº 0036/2023, de 18 de Outubro de 2023

Página 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1479/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00	SEC. DE SERV.URBANOS E INFRAESTRUTURA	
15.452.2004.1000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONST.RECUP. CALÇADAS/MEIO FIO/OUTR	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706	Transferência Especial de União	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITE, 18 de Outubro de 2023

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
 Prefeito